

O Papel do Controle no Contexto da Política de Saúde

Valdir Agapito Teixeira
Secretário Federal de Controle Interno-CGU
Junho de 2013



ÁREAS E FORMAS DE ATUAÇÃO DA CGU

A CGU desenvolve ações de:

1) Controle Interno (SFC)

Orientação

Auditoria

Fiscalização

- 2) Correição
- 3) Prevenção da Corrupção
- 4) Ouvidoria



O CONTROLE PRIMÁRIO DO GESTOR





Decreto-Lei nº 200/67:

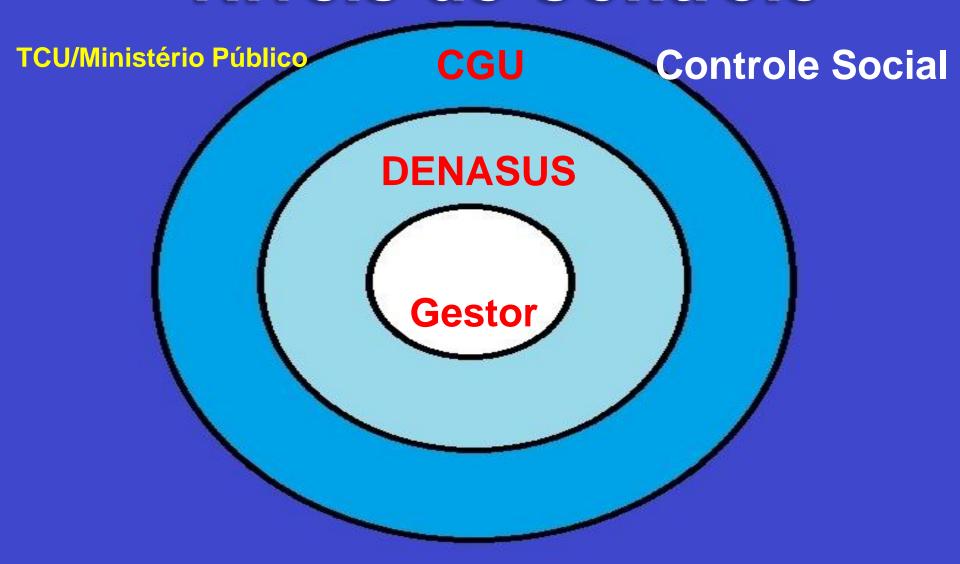
- "Art. 13 O controle das atividades da Administração Federal deverá exercer-se em todos os níveis e em todos os órgãos, compreendendo, particularmente:
- a) o controle, pela chefia competente, da execução dos programas e da observância das normas que governam a atividade específica do órgão controlado."



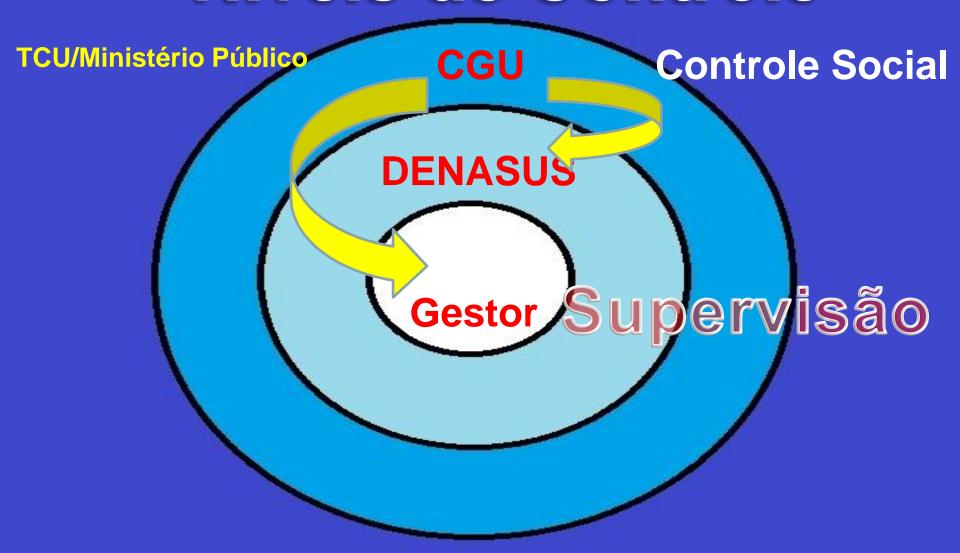
Instrução Normativa SFC nº 01/ 2001:

Controle interno administrativo é o conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a <u>assegurar</u> que os objetivos das unidades e entidades da administração pública sejam alcançados, de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objetivos fixados pelo Poder Público.

Níveis de Controle



Níveis de Controle



A CGU supervisiona os controles do gestor



O papel da CGU nesse contexto:

- Avaliação da Execução dos Programas de Governo
- Avaliação da Gestão dos Administradores Públicos
- Ações Investigativas
- Orientação Preventiva aos Gestores Públicos

Controladoria-Geral da União CGU

Que controles podemos utilizar no âmbito do SUS?



Controladoria-Geral da União CGU

			Cu
Forma de execução	Instrumento	Controle por meio de	Executado Saúde Federal (Jan a dez/2012)
INDIRETA (repasse a Estados, DF e Municípios e ONGs)	Convênios registrados no SICONV e transferências com outros instrumentos de celebração	Transparência Análise de Prestação de Contas pelos gestores federais e controle social Fiscalização sistemática Apuração de denúncias Monitoramento e avaliação dos resultados	6,17%
	Fundo a Fundo (Sem instrumento)	Transparência Relatório Anual de Gestão (apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado pelo MS) Controle Social Fiscalização sistemática Apuração de denúncias Monitoramento e avaliação dos resultados	93,83%



Controladoria-Geral da União Boas Práticas





Controladoria-Geral da União Boas Práticas

Você recomendaria o hospital pare um emigo ou femilier?

www.saude.gov.br/cartasus

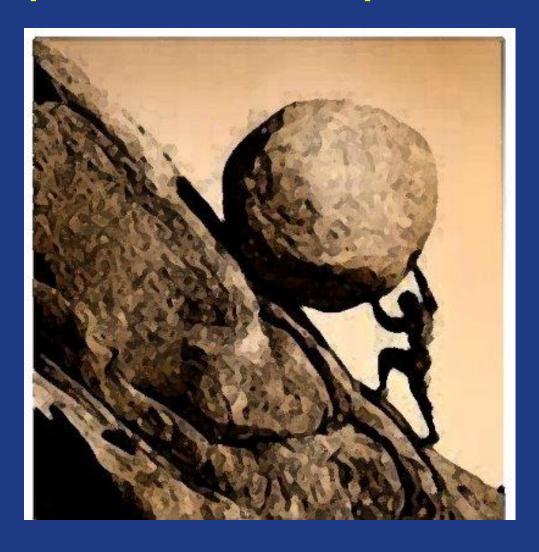


Controladoria-Geral da União Boas Práticas CGU

Estrutura própria de Auditoria DENASUS



Desafios para o controle da política de Saúde





Tornar a atuação do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SNA/SUS) mais presente, em todos os níveis-União, Estados e Municípios.

Elaborar plano anual de Auditoria do SUS









Divulgar no Portal Saúde com mais Transparência as Prestações de Contas e os Relatórios de Auditoria e de Avaliação

Tornar os mecanismos de controle e transparência do SUS reconhecidos pela população como um instrumento efetivo de fiscalização e de garantia do direito à Saúde





Fortalecer a
atuação
preventiva na
gestão do SUS
em todo o
território nacional







Utilizar a
transparência como
mecanismo de
inibição das
irregularidades,
como o "saque na
boca do caixa".

Publicar os extratos bancários junto com a Prestação de Contas

Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011 Dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas.







Aperfeiçoar os mecanismos de avaliação da atuação dos conselhos de saúde

Norma que aprove diretrizes nacionais que subsidie o exame dos CMS sobre PMS e RAG







Prestação de contas:

Ampliar a orientação, o acompanhamento e a avaliação da boa aplicação dos recursos pelos conselhos e pelo gestor

Avaliar o fluxo das transferências, implementar mecanismos de controle ante os riscos identificados e monitorar a eficácia desses controles em relação as transferências, em especial as fundo-a-fundo.



Controladoria-Geral da União CGU

Situação da apreciação do Relatório anual da gestão municipal pelos CMS em 2011

Situação	Percentual (%)	
<u>Aprovado</u>	71,36	
Em apreciação pelo Conselho de Saúde	14,81	
Sem informação	8,32	
<u>Aprovado com ressalvas</u>	4,30	
Solicitado ajuste	1,08	
<u>Não aprovado</u>	0,13	

-Ausência de análise das Prestações de Contas pelo MS para fins de comprovação da aplicação dos recursos transferidos fundo a fundo.





Aprimorar os mecanismos de responsabilização (accountability) dos agentes envolvidos no Sistema SUS



4. Conclusão







O controle social sozinho não dá conta. Necessita da atuação integrada dos órgãos de controle e do aprimoramento dos controles primários do gestor, todos estes fortalecidos pela transparência.







CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Setor de Autarquias Sul,

Quadra 1, Bloco A

Edifício Darcy Ribeiro

CEP: 70.070-905

Tel.: (61) 2020-7116

Visite o Portal da Transparência:

www.portaldatransparencia.gov.br